



Lido e aprovado no expediente da
sessão de 22/03/1987

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 140/87

DE 31 DE MARÇO DE 1987

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Á REVOGAR A LEI Nº 117/84 QUE DOOU UMA ÁREA DE TERRA Á RADIO RORAIMA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Território Federal de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a REVOGAR a Lei nº 117/84, de 20 (vinte) de Setembro de 1984, que transferiu por doação 01 (hum) lote de terras, nesta cidade, medindo 109,24 m de frente; 154,40 m de lado direito; 112,30 m de lado esquerdo e 66,99 m de fundos; Limitando-se pela frente, com a Av. Dr. Zany, lado direito com a Rua T-11, lado esquerdo com a Rua T-12 e fundos com a Rua P-3; Com uma área total de 10.157,27 m², em virtude do não cumprimento da Cláusula XII, do Título de Aforamento nº 637/84, que reza sobre as obrigações do foreiro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, em 31 de março de 1987.

SEBASTIÃO PORTELLA
Prefeito Municipal
Caracarái-RR.



República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái

LEI Nº 140/87 de 31 de Março de 1987

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

Esta Lei foi aprovada sob o nº 140/87 por una
nimidade dos votos do Plenário deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 22
de Abril de 1987.

José Nogueira Filho
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta Lei foi aprovada sob o nº 140/87 e foi pu-
blicada na Secretaria da Câmara Municipal em 22 de Abril de 1987.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 22 de
Abril de 1987.

Francisco Gouveia Leite
Secretario